

REQUERIMENTO Nº 243/2012

Melhoria na remuneração dos conciliadores e juízes leigos do Estado do Paraná.

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais,

REQUER a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Senhor Miguel Kfouri Neto e ao Presidente do Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais, Senhor Celso Rotoli de Macedo, solicitando-lhes estudos visando à melhorias na remuneração dos conciliadores e juízes leigos do Estado do Paraná.

REQUER, ainda, sejam enviadas cópias deste Requerimento ao Diretor de Fórum de Toledo, Doutor Eugênio Giongo, ao Juiz Supervisor, Doutor Bianor Bottega e aos Juízes Leigos e Conciliadores da Comarca Local.

Os juízes leigos e conciliadores do nosso Estado prestam relevantes serviços ao Poder Judiciário e à nossa sociedade, na dinâmica de um atendimento rápido, eficiente e eficaz nas Audiências de Conciliação, Instrução e Julgamento.

Pela importância e pela responsabilidade em que estes auxiliares da Justiça Pública estão revestidos no momento em que atuam na mediação de causas de cidadãos e cidadãs da nossa comunidade, em que buscam pelo diálogo e bom senso entre as partes litigantes o entendimento e a solução de casos, parece ser imprescindível a maior valorização dos mesmos, através de melhores gratificações e/ou remunerações.

Pelas razões acima expostas, é justa e procedente esta reivindicação, uma vez que as pessoas que atuam nas mencionadas funções, merecem maior valorização de seus conhecimentos técnicos e jurídicos.

Anexa, segue, cópia da Portaria nº 382, de 1º de junho de 2012, do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul, onde estabelece a remuneração daqueles conciliadores e juízes leigos, comprovando a valorização daqueles prestadores de serviço.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de setembro de 2012

ADELAR HOLSBACH